

Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

LEGISLATIVO Nº. 001/2012. DECRETO

Concede o Título de Cidadão Aquidaumense ao Senhor Deputado Estadual Excelentíssimo ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO APROVOU, E. EU. D() SUL, GROSSO BLEY CLÉZIO HALHO, VEREADOR SI GUINTE PROMULGO () PRESIDENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Deptado Estadual ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de agosto de 2012.

Ver. CLÉZIO BY

- Presidente da Câmara -